



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**

*Fé, amor e trabalho!*

GESTÃO 2021/2024  
CNPJ: 24.977.654/0001-38

**P O R T A R I A Nº. 017/2024**

O Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

**C O N C E D E R**

A Sra. **Ana Paula Pereira Damascena**, servidora pública municipal, matriculada sob nº 900, portadora da Cédula de Identidade **Rg. Nº 23192038 SSP/MT** e **CPF nº. 041.xxx.xxx-27**, lotada na Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Arenópolis – MT será afastada por motivos de interesse particular, à partir do dia 18 do mês de Janeiro de 2024, por 02(Dois) anos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 15º dia do mês de Janeiro de 2024.

  
**EDERSON FIGUEIREDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**